## PORTARIA TRT GP Nº 582/2011

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 19527/2011,

## RESOLVE

- I Remover, a pedido, o servidor JEAN OLIVEIRA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade Instalações Lógicas e Elétricas, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor MICHEL LÚCIO DE ASSIS, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado, daquele Egrégio Tribunal.
- II Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor JEAN OLIVEIRA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade Instalações Lógicas e Elétricas, Classe "B", Padrão 06, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DOU.

**PAULO MAIA FILHO**Desembargador Presidente